



Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2010

Ofício nº 001/2010

Origem: Diretoria Executiva

Destino: Todas as Patrocinadoras / Recursos Humanos

Assunto: Novos Limites de Contribuição - Janeiro/2010

Em consequência do novo teto do Salário de Contribuição, publicado no Diário Oficial da União, através da Portaria em 31/12/2009, estamos encaminhando os novos valores de contribuição para o Fundo de Pensão Capemi - FUCAP, a serem observados para o mês de janeiro/2010.

a) Maior valor Teto de Contribuição.....R\$ 3.416,54
b) Menor valor Teto de ContribuiçãoR\$ 1.708,28

As classes de contribuição dos participantes do FUCAP, passam a ter o seguinte enquadramento, conforme a faixa salarial:

a) MINORANTE

Os que percebem salários até R\$ 1.708,28:

3% (três por cento) sobre a remuneração.

b) MEDIANTE

Os que percebem salários acima de R\$ 1.708,28 até 3.416,54:

I - 3% (três por cento) sobre R\$ 1.708,28;

II - 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre a remuneração efetivamente paga e o Menor Valor do Teto de Contribuição de R\$ 1.708,28.

c) MAJORANTE

Os que percebem salários acima de R\$ 3.416,54:

I - 4% (quatro por cento) sobre R\$ 3.416,54;

II - 12% (doze por cento) sobre a diferença entre a remuneração efetivamente paga e o Maior Valor do Teto de Contribuição de R\$ 3.416,54.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Antonio de Caldas Ribeiro
Diretor de Seguridade